

Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 349/91

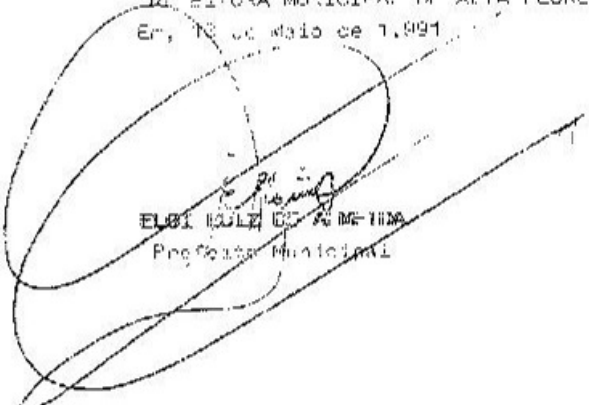
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL
DE CANÁ, NO DISTRITO DE CARLINA,
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA
MATO GROSSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOI RUTZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE CANÁ, localizada na estrada 12, Distrito de CARLINA, município de Alta Floresta/MT, inscrita no CGC 00.803.067/0001-88.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

ALTA FLORESTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Em, 10 de maio de 1991.


ELOI RUTZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal